



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1225, de 30 de julho de 2015.

Concede afastamento para estudo a servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23230.000069.2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Estudo no país ao servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, ocupante do Cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2120637, do quadro permanente deste IFRR, no período de 01/08/2015 a 01/08/2017, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor